

DESPACHO N.º 129/2021

Comissão de ética

Considerando a relevância do cumprimento de padrões de ética nas diversas atividades da Faculdade de Direito e, em especial, no âmbito da investigação científica,

Tendo presente o RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e, bem assim, a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei da Proteção de Dados Pessoais),

Considerando ainda a pronúncia do Conselho de Escola, na reunião de 22 de outubro de 2021,

Determina-se:

- 1. A criação da Comissão de Ética da FDUL.
- 2. A designação da Prof.ª Doutora Maria João Estorninho, Professora Catedrática da FDUL, como Coordenadora da Comissão de Ética da FDUL.
- 3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Lisboa, 9 de novembro de 2021

A Diretora,

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

Vas Graine